



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

LIVRO 8/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 607 DE 23/02/2021

Assunto: **“Concede a Medalha “César Frederici” à Associação Artística, Cultural e Social Expand' Art, na forma que menciona”.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária realizada em Plenário, aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º - Fica concedida a **"Medalha Cesar Federici"** à Associação Artística, Cultural e Social Expand'Art, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Cruzeiroense no campo da cultura.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 23 de fevereiro de 2021.

JORGE LUIZ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro

Publicado na Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Cruzeiro,
em 23 de fevereiro de 2021.

Carlos Frederico Pereira
Diretor Legislativo